



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.963 de 13 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

ENCAMINHAR, ao Instituto Nacional do Seguro Social / INSS:

001 - a partir de 04/02/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) ELIANA MANDUCA
registro funcional nº 9606, ocupante do cargo/função MEDICO

002 - a partir de 30/03/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) GLAUCIA KELLY ANGIOLETO AZEVEDO
registro funcional nº 31213, ocupante do cargo/função PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Abril de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.964 de 13 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/04/2021 até 02/08/2021, ao(a) servidor(a) ELENICE BATISTA DE OLIVEIRA MARCONATO 36177, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 03/08/2021 até 01/10/2021, ao(a) servidor(a) ELENICE BATISTA DE OLIVEIRA MARCONATO 36177, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 31/03/2021 até 28/07/2021, ao(a) servidor(a) ENICLER KELER DA SILVA 5000618, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 29/07/2021 até 27/08/2021, ao(a) servidor(a) ENICLER KELER DA SILVA 5000618, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 24/03/2021 até 21/07/2021, ao(a) servidor(a) DANIELA FERREIRA ROCHA CORREA 5000784, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 22/07/2021 até 20/08/2021, ao(a) servidor(a) DANIELA FERREIRA ROCHA CORREA 5000784, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
007 - a partir de 05/04/2021 até 02/08/2021, ao(a) servidor(a) ELENICE BATISTA DE OLIVEIRA MARCONATO 5000795, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
008 - a partir de 03/08/2021 até 01/09/2021, ao(a) servidor(a) ELENICE BATISTA DE OLIVEIRA MARCONATO 5000795, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
009 - a partir de 19/03/2021 até 16/07/2021, ao(a) servidor(a) MARCIA BENTO DE BARROS 5000842, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
010 - a partir de 17/07/2021 até 15/08/2021, ao(a) servidor(a) MARCIA BENTO DE BARROS 5000842, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.964 de 13 de Abril de 2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Abril de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / 59.965 de 13 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 12/04/2021, do(a) servidor(a) ANA KARINA DE ARAUJO , registro funcional nº 20482
ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

002 - a partir de 07/04/2021, do(a) servidor(a) IRINEU DE SOUZA , registro funcional nº 29344
ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

003 - a partir de 12/04/2021, do(a) servidor(a) LAURA SIMPLICIO DE LIMA , registro funcional nº 36452
ocupante do cargo/função PSICÓLOGO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Abril de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 59.966 de 13 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 6 da Portaria / CGP / nº 59.949 de 09/04/2021, que concedeu:
a partir de 04/04/2021

a(o) servidor(a) LUCIA DE CASSIA MOREIRA MURJA , registro funcional nº 27881 , ocupante do cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , onde se lê a partir de 04/04/2021,
leia-se a partir de 05/04/2021.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Abril de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.967 de 14 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, **RESOLVE**

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
9230	MARIA PERPETUA ABREU NOGUEIRA	CHEFE DE SEÇÃO SE 8.2.2 - Divisão de Análise de Dados	01/04/2021
9805	SANDRA REGINA CHINCHIO NASCIMENTO	ENCARREGADO SE 3 - Assessoria de Gabinete	01/04/2021
9840	MARIA CRISTINA MORGADO LOUREIRO	CHEFE DE SEÇÃO SE 8.1.1 - Divisão de Projetos e Programas	01/04/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Abril de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 59.972 de 14 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Destituir das Funções Gratificadas os docentes abaixo relacionados:

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Destituir a partir de
29087	VALERIA TERAOKA	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Profª Terezinha Leardini Branco	07/04/2021
29443	ALESSANDRA DE HOLANDA MIRABET	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Jonathan Gomes de Lima Ptondo	30/04/2021

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação cessará a partir da destituição da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Abril de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização